



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**Nomear membros para Comissão de Advogados do Interior e
Revisão de Distribuição de Subseções.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **KELMY SOUTO MEMNDES, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.791, **PEDRO EMÍLIO HOLZ DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.031 e **RUBERLAN RODRIGUES SABINO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.390 na Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções, constituída pela Portaria 40, de 29 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES